



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Abílio de Souza Portes, n.º 105 - Telefax: (033) 378-7080

Fone: (033) 378-7082 – Luisburgo – CEP: 36.923-000 – Minas Gerais

Lei N.º 269, de 06 de Outubro de 2004.

“Autoriza o Poder Executivo a Alterar Plano Plurianual Para o período de 2002 a 2005.”.

A Câmara Municipal de Luisburgo, por seus Representantes, aprovou e Eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adicionar programas, indicadores e ações na Lei Municipal 179 de 05 de dezembro de 2001, relativo ao Plano Plurianual para o período de 2002/2005 abaixo relacionados:

PROGRAMA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	
0803	Assistência ao Idoso	3.000,00	
1702	Saneamento Básico	30.000,00	
INDICADORES	ÍNDICE ATUAL	EXPECTATIVA	
Manutenção da Assistência ao idoso	0	100 %	
Construção de fossas sépticas	0	20	
AÇÃO PLANEJADA	RESULTADO ESPERADO	META FÍSICA	MEDIDA
Manter a Assistência ao Idoso	Diminuir as desigualdades sociais	100 20	% Unidade
Construir fossas sépticas	Melhoria na assistência Social		

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luisburgo, 06 de Outubro de 2004.

Geraldo Francisco Lacerda Filho
Prefeito Municipal